



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fones: (51) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 123

De 27 de junho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 379/25 FL. 28v

Entrada 27/06/25

Hora: 9:30 ep

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE À SERVIDORA CARINE
MACHADO SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 135 ao art. 139 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do Município de Nova Santa Rita; e

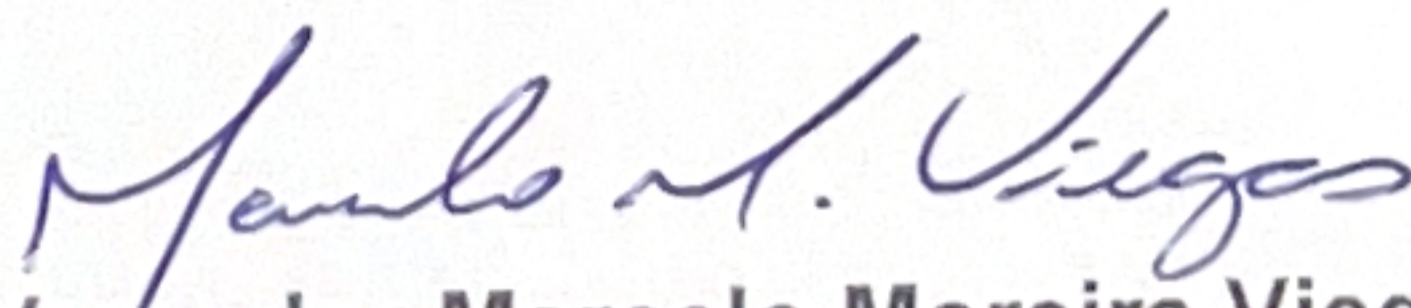
CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 378/2025, aberto no dia 27 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Carine Machado Silva, matrícula funcional nº 213-01, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 25 de novembro de 2018 à 27 de junho de 2025, ficando o benefício convertido em pecúnia.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (27.06.2025).


Vereador Marcelo Moreira Viegas,
Presidente.